

EDITAL DE ABERTURA

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Interunidades da UNESP - PPGCM (Bauru/FC, Presidente Prudente/FCT e Rio Claro/IB), torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos às bolsas CAPES/DS do programa (Mestrado). O processo seletivo destina-se à seleção de candidatos para o preenchimento imediato de cotas disponíveis e criação de cadastro de reserva para futura atribuição de cotas (quando disponibilizadas). O cadastro de reserva terá validade até março de 2023, quando novo processo de seleção será realizado.

I - Das inscrições

Estão aptos a pleitear bolsas e, assim, inscrever-se no processo seletivo:

- 1.1 Aluno de mestrado regularmente matriculado no PPGCM até a data limite de submissão das aplicações;
- 1.2 Aluno de mestrado regularmente matriculado no PPGCM que não tenha reprovação no curso de mestrado (conceito C ou inferior);
- 1.3 Para aluno de mestrado regularmente matriculado no PPGCM há mais de seis meses, **a submissão de pedido de bolsa de mestrado (com o atual orientador) a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) é OBRIGATÓRIA.**

Estão proibidos de pleitear bolsas e, assim, se inscrever no processo de seleção:

- 1.4 Aluno de mestrado regularmente matriculados no PPGCM que já tenha usufruído de bolsa FAPESP de mestrado;
- 1.5 Aluno de mestrado regularmente matriculados no PPGCM que já tenha usufruído de tempo máximo permitido para bolsa CAPES e CNPq de mestrado;
- 1.6 Aluno de mestrado regularmente matriculado no PPGCM que tenha tido relatório de bolsa reprovado pela Comissão de Bolsas do PPGCM;
- 1.7 Aluno de mestrado regularmente matriculado no PPGCM que, uma vez bolsista, tenha falhado em cumprir prazo de entrega de relatório parcial de bolsa a Comissão de Bolsas do PPGCM.

II - Das fases do Processo

Fase	Data
Abertura do edital	09/06/2022
Submissão das aplicações	09/06/2022 a 13/06/2022
Análise pela Comissão de Bolsas do PPGCM	14/06/2022 a 15/06/2022
Divulgação do resultado parcial*	15/06/2022
Período de recurso	16/06/2022
Período de análise de recursos	17/06/2022 a 19/06/2022
Divulgação do resultado final*	20/06/2022

* Os resultados serão divulgados pela STPG - Rio Claro / IB, utilizando a lista de discentes e docentes do PPGCM.

III – Do envio da documentação

É de inteira responsabilidade do Candidato o envio da documentação correta e legível, seguindo rigorosamente as orientações da Comissão de Bolsas do PPGCM dispostas neste edital. A inscrição será composta por três documentos e uma declaração:

- 3.1 Planilha de pontuação preenchida pelo candidato (convertido em PDF);
- 3.2 Comprovantes da pontuação do Candidato (arquivo único convertido em PDF);
- 3.3 Comprovantes da pontuação do Orientador (arquivo único convertido em PDF);
- 3.4 O e-mail enviado à Comissão de Bolsas do PPGCM (bolsascienciasdomovimento@gmail.com), deve ter o título “Ranqueamento Bolsa de Mestrado: NOME DO ALUNO”. No corpo do e-mail, candidato deve declarar “Caros membros da Comissão de Bolsas do PPGCM, estou ciente e de acordo com todas as normas do edital” e, ao final, colocar seu nome completo;
- 3.5 Os documentos devem estar anexados ao e-mail;
- 3.6 Documentação fora do padrão solicitado será desconsiderada e o Candidato receberá a pontuação final 0 (zero);
- 3.7 Documentação enviada fora do prazo será desconsiderada e o Candidato receberá a pontuação final 0 (zero);

3.8 O envio de documentação falsa acarretará em denúncia da Comissão de Bolsas do PPGCM ao Conselho do PPGCM, recomendando o desligamento do discente do PPGCM nível de mestrado.

IV – Da análise da documentação e pontuação final

No referido processo de seleção, serão contemplados com bolsas CAPES/DS os Candidatos com maior pontuação final.

4.1 A pontuação final do candidato será composta pela equação: Pontuação Final do Candidato + 5% da Pontuação Final do Orientador;

4.2 - As bolsas disponíveis serão distribuídas a partir da classificação do candidato no ranking (maior pontuação);

4.3 Não há ponto de corte e, assim, independente da pontuação, todos os Candidatos com pontuação superior a 0 (zero) estarão aptos a receber bolsa, desde que haja cota disponível;

4.4 Como critério de desempate será adotada a Pontuação Final do Candidato (desconsiderando os 5% do Orientador) e, persistindo o empate, o tempo de matrícula no mestrado (a favor do Candidato com maior tempo).

V – Recursos

5.1 O prazo para interposição de recurso será de 1 (um) dia útil após a divulgação do resultado parcial pela Comissão de Bolsas do PPGCM;

5.2 O e-mail enviado à Comissão de Bolsas do PPGCM (bolsascienciasdomovimento@gmail.com), deve ter o título “Pedido de Recurso Bolsa de Mestrado: NOME DO ALUNO”. No corpo do e-mail, o candidato deve indicar o motivo do pedido de recurso e, ao final, colocar seu nome completo.

VI – Planilhas de pontuação

Referente a planilha do Candidato (ANEXO -1):

6.1 Dimensão A: trata sobre a publicação de artigos do Candidato (ou comprovadamente aceito). Para artigos sem classificação no Qualis-CAPES vigente, aplicar-se-á a classificação por fator de impacto (FI), vide ANEXO 1. Pontuação adicional será computada considerando a colocação do Candidato na publicação (primeiro ou último autor), presença do orientador como último autor na publicação (para outro orientador do mestrado, o adicional valerá apenas se o mesmo for docente do PPGCM) e presença de pesquisador estrangeiro (apenas pesquisador ou professor no exterior [seja brasileiro ou não], não considerando situações temporárias como pós-mestrado, por exemplo). Melhor forma de comprovação é a primeira página do artigo publicado na revista (para artigos publicados), ou o e-mail de aceite da revista + comprovação da ordem e filiação dos autores (para artigos aceitos);

6.2 Dimensão B: trata da publicação de livros e capítulos de livro. Melhor forma de comprovação é a cópia da primeira página do capítulo de livro + sumário do mesmo, o qual deve apresentar as páginas e autores do capítulo. Para coordenadores de livro, página do material publicado indicando tal função;

6.3 Dimensão C: trata sobre atuação docente. Será computado apenas atuação no ensino superior e devidamente comprovada pela instituição. Melhor forma de comprovação é documento emitido / assinado pela instituição ou Coordenador de curso (**estágio de docência não será aceito**);

6.4 Dimensão D: trata sobre estágio acadêmico no exterior. Melhor forma de documentação é o termo de outorga da agência de fomento ou documento da organização que financiou a ação (exemplo, banco). Para estágio não financiados pela

FAPESP, necessário apresentar comprovante de entrada e saída do país (carimbo do passaporte) para indicar o tempo de duração do estágio;

6.5 Dimensão E: trata sobre captação de bolsa durante o mestrado. Melhor forma de comprovação é o termo de outorga da agência de fomento;

6.6 Dimensão F: trata sobre captação de bolsa de iniciação científica. Melhor forma de comprovação é o termo de outorga da agência de fomento. Mesmo que o candidato tenha usufruído de mais de uma das opções disponíveis, deve apresentar comprovação de apenas uma delas;

6.7 Dimensão G: trata sobre orientação / coorientação na graduação e especialização lato-senso. Melhor forma de comprovação é documento emitido / assinado pela instituição ou Coordenador de curso;

6.8 Dimensão H: trata sobre a participação em congressos. Serão consideradas apenas as participações com apresentação de trabalho (seja oral ou pôster), nas quais o Candidato seja primeiro autor (**será considerado apenas um trabalho por evento**). Melhor forma de comprovação é um certificado emitido pelo evento.

VII – Planilhas de pontuação do Orientador

Os dados do Orientador serão considerados no período de 01/03/2017 até a data de encerramento das submissões de aplicações para este edital. Referente a planilha do Orientador (ANEXO -2):

7.1 Dimensão A: trata sobre a publicação de artigos ou capítulos de livro do Orientador. O Orientador deve elencar um máximo de 10 (dez) produtos, nos quais ele

figura como orientador do trabalho (último autor). Para artigos sem classificação no Qualis-CAPES vigente, aplicar-se-á a classificação por fator de impacto (FI), vide ANEXO 2. Pontuação adicional será computada considerando a presença de pesquisador estrangeiro (apenas pesquisador ou professor no exterior [seja brasileiro ou não], não considerando a situações temporárias como pós-doutorado, por exemplo). Melhor forma de comprovação é a primeira página do artigo publicado na revista (para artigos publicados) e o e-mail de aceite da revista + comprovação da ordem e filiação dos autores (para artigos aceitos). Para livros e capítulos de livros, a melhor forma de comprovação é a cópia da primeira página do capítulo de livro + sumário do mesmo, o qual deve apresentar as páginas e autores do capítulo. Para coordenação de livro, página do material publicado indicando tal função;

7.2 Dimensão B (B.1 a B4): trata sobre a captação de recursos do Orientador. A melhor forma de comprovação é o termo de outorga da agência de fomento. Para a bolsa PQ do CNPq, deve ser considerada a bolsa atual apenas.

VIII – Disposições finais

8.1 A Comissão de Bolsas do PPGCM é soberana na análise e julgamento das aplicações;

8.2 Casos omissos, não cobertos pelas regras apresentadas por este edital, serão analisados pela Comissão de Bolsas do PPGCM.

ANEXO 1 – PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CANDIDATO

		DOUTORANDO (últimos 5 anos [2017-2021])	
Dimensão A	Artigos (publicado ou aceito)	A1: 100pts; A2: 80pts; B1: 60pts; B2: 40pts (sem QUALIS na Área 21, analisar o JCR) Adicional de 10% se for primeiro ou último autor (sem orientador) Adicional de 30% se for primeiro autor e seu orientador como último Adicional de 50% se for primeiro autor, seu orientador como último e com pesquisador estrangeiro	A1: FI≥3.5; A2: FI≥2.3 e <3.5; B1: <2.3; B2: sem fator, mas PubMed A1: 110pts; A2: 88pts; B1: 66pts; B2: 44pts A1: 130pts; A2: 104pts; B1: 78pts; B2: 52pts A1: 150pts; A2: 120pts; B1: 90pts; B2: 60pts
Dimensão B	Livro (publicado)	Livro internacional (Coordenador) (80pts por livro [máximo de 5 produtos]) Livro nacional (Coordenador) (60pts por livro [máximo de 5 produtos]) Capítulo de livro internacional (primeiro autor) (40pts por capítulo [máximos de 5 produtos]) Capítulo de livro nacional (primeiro autor) (30pts por capítulo [máximo de 5 produtos])	
Dimensão C	Ensino	Docência no Ensino Superior (10pts por semestre concluído; max de 50pts)	
Dimensão D	Estágio Acadêmico no Exterior	60pts 4-6 meses 30pts 1-3meses	
Dimensão E	Bolsas mestrado	60pts mestrado FAPESP ou outra FAP (FAPESC, etc)	
Dimensão F	Bolsas graduação	35pts IC FAPESP 20pts outra FAP 15pts PIBIC 10pts IC sem bolsa	
Dimensão G	Orientações	3pts por especialização / 1.5pts co-orientação (máximo de 15pts) 2pts por TCC / 1pt co-orientação (máximo de 10pts)	
Dimensão H	Congresso (c/ trabalho)	4pts internacional (máximo de 20pts) 2pts nacional (máximo de 10pts)	

ANEXO 2 – PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO ORIENTADOR

ORIENTADOR (últimos 5 anos [2017-2021])			
Dimensão A	Artigos (publicados ou aceitos) Livros (publicados) (10 melhores produtos, como orientador [último autor])	Artigos - A1: 100pts; A2: 80pts; B1: 60pts; B2: 40pts (sem QUALIS na Área 21, analisar o JCR) Para Artigos, adicional de 30% se a publicação vincular um pesquisador estrangeiro Livro internacional (Coordenador) (80pts) Livro nacional (Coordenador) (60pts) Capítulo de livro internacional (primeiro autor) (40pts) Capítulo de livro nacional (primeiro autor) (30pts)	A1: F1≥3.5; A2: F12.3 e <3.5; B1: <2.3; B2: sem fator, mas PubMed A1: 130pts; A2: 104pts; B1: 78pts; B2: 52pts
Dimensão B	Captação de recursos (pesquisador principal)		
Dimensão B.1		Projeto Temático FAPESP (300pts por projeto) Jovem Pesquisador FAPESP (300pts por projeto) Projeto de pesquisa em agência de fomento internacional (300pts por projeto) Projeto Regular FAPESP ou Universal (200pts por projeto) Pesquisador visitante FAPESP ou CNPq (100pts por pesquisador)	
Dimensão B.2		Bolsa de pós-doutorado em agência de fomento internacional (175pts por bolsa) Bolsa de doutorado em agência de fomento internacional (150pts por bolsa) Bolsa de Pós-doutorado FAPESP (150pts por bolsa) Bolsa de Pós-doutorado CNPq (125pts por bolsa) Bolsa de Pós-Doutorado outra FAP (100pts por bolsa) Bolsa de doutorado FAPESP (100pts por bolsa) Bolsa de mestrado FAPESP (50pts por bolsa) Bolsa de IC FAPESP (25pts por bolsa)	
Dimensão B.3		Bolsa BPE FAPESP (150pts por bolsa) SPRINT-FAPESP (100pts por projeto) Bolsa BEPE-Pós-Doutorado (75pts por bolsa) Bolsa BEPE-Doutorado (50pts por bolsa) Bolsa BEPE-Mestrado (25pts por bolsa)	
Dimensão B4		Bolsa PQ-1A (200pts) Bolsa PQ-1B (175pts) Bolsa PQ-1C (150pts) Bolsa PQ-1D (125pts) Bolsa PQ-2 (100pts)	